



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 779, de 15 de dezembro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2022.0045256-41,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 9.2 do Edital nº 224/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 06/12/2022, que abre as inscrições para o Processo Seletivo do Concurso Vestibular 2023, no tocante **ao prazo final para envio da documentação referente à solicitação de condição especial para candidatas lactantes**, conforme abaixo:

“9.2. Para assegurar esta condição especial de realização das provas, a candidata lactante deverá solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Inscrição, a opção “Amamentando (levar acompanhante)” e enviar até o dia **06 de janeiro de 2023**, certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, através do link “Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova)”, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 224/2022.

AD PLENAM VITAM
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR